

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 111/2019 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019

*Concede Adicional ao
Servidor e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

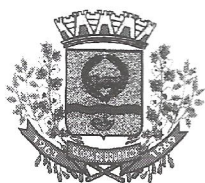
Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO à Servidora relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em	27 / 08 / 2019
No Jornal	Diário
Edição nº	Ano 11 - Nº 0390
Assinatura	Jandra matr. 353



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Rodrigo Sutier Freires	Supervisor/DAS 4	01/08/2017